

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS**  
**Resolução nº. 02, de 03 de janeiro de 2025.**

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 89ª reunião ordinária, realizada no dia 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

1. Informar, sobre a Rescisão do Convênio com o HCSVP de nº 16/2023 – Operacionalização dos Serviços que Compõem a Rede de Atenção Pré – Hospitalar, com prorrogação automática por noventa dias, sem revisão de valores e tratativas para a nova Gestão dos Prontos Atendimentos.

ELIANA ALVES DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 02, de 03 de janeiro de 2025, nos termos da Legislação Vigente.

DRA. MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde